CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 09/11/22.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 71 /2022

Decreta ponto facultativo no município de Floresta e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a declaração de Ponto facultativo pelo Estado de Pernambuco no dia 14 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado de 15 de novembro (Proclamação da República),

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal após a referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art.1º.Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira em todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE, exceto os serviços essenciais na saúde e na infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.11.09 12:51:18 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA